



**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 339/2025, resolve:

**I - DO OBJETO**

Contratação de prestação de serviços especializados de arbitragem esportiva, nas modalidades futebol de campo e futsal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no Decreto nº 11.897/2023. O processo foi devidamente instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

**III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A Associação de Árbitros de Futebol Amador de Tocantinópolis - TO, inscrita no CNPJ nº 33.333.764/0001-58, com sede na Rua Novo Horizonte, nº 20, Tocantinópolis - TO, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com comprovação de experiência e capacidade técnica por meio de documentação compatível com o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta composta por 22 (vinte e duas) partidas de futebol de campo ao valor unitário de R\$ 535,00 e 12 (doze) partidas de futsal ao valor unitário de R\$ 290,00, totalizando o valor global de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

**IV - RATIFICAÇÃO**

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 024/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da Associação de Árbitros de Futebol Amador de Tocantinópolis - TO para execução dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 08 de maio de 2025.

**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c61367-02062025162449**